



A gentileza no trânsito depende de todos nós.  
*Como cliente, faça sua parte!*

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
E MOBILIDADE URBANA  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIARIOS**

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA DETRO/PRES Nº 1859 DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

**PRORROGA O PRAZO DO GRUPO DE TRABA-  
LHO PARA CONCLUSÃO DOS TRABA-  
LHOS.**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODO-  
VIARIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ**, no uso  
de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Pro-  
cesso Administrativo nº SEI-100005/007583/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo por 07 (sete) dias, a contar de 22 de ja-  
neiro de 2025, para conclusão dos trabalhos da Comissão designada  
pela Portaria DETRO/PRES N.º 1841 de 21 de outubro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2025

**LEONARDO DE LIMA MATIAS**  
Presidente

Id: 2622364

Veículo: D.O.R.J.  
Data: 24/01/2025  
Caderno: Parte I  
Página: 35  
Título: Portaria DETRO/PRES  
Nº 1.859 de 22.01.2025.  
Prorroga o prazo do Grupo de  
Trabalho para conclusão dos  
trabalhos.